



Coordenadoria de Expediente
Ofício nº 0292/2020

Florianópolis, 27 de julho de 2020

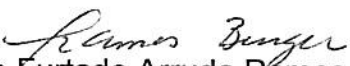


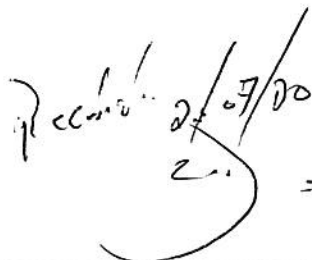
Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO NEODI SARETTA
Nesta Casa

Senhor Deputado,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão de Finanças, ao Projeto de Lei nº 0116.1/2020, que "Dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos da suspensão temporária das parcelas da dívida do Estado de Santa Catarina com a União para as ações e os serviços de saúde na prevenção contra o novo coronavírus (COVID-19), e estabelece outras providências", para seu conhecimento.

Respeitosamente,


Marlise Furtado Arruda Ramos Burger
Coordenadora de Expediente





Ofício **GPS/DL/ 0424 /2020**

Florianópolis, 27 de julho de 2020



Excelentíssimo Senhor
JULIANO CHIODELLI
Chefe da Casa Civil, designado
Nesta

Senhor Chefe,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão de Finanças e Tributação deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0116.1/2020, que "Dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos da suspensão temporária das parcelas da dívida do Estado de Santa Catarina com a União para as ações e os serviços de saúde na prevenção contra o novo coronavírus (COVID-19), e estabelece outras providências", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,


Deputado **LAÉRCIO SCHUSTER**
Primeiro Secretário





Ofício **GPS/DL/ 0425 /2020**

Florianópolis, 27 de julho de 2020



Ilustríssimo Senhor
HILÁRIO DALMANN
Diretor-Presidente da FEHOESC
Nesta

Senhor Diretor-Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia do parecer exarado pela Comissão de Finanças e Tributação deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0116.1/2020, que "Dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos da suspensão temporária das parcelas da dívida do Estado de Santa Catarina com a União para as ações e os serviços de saúde na prevenção contra o novo coronavírus (COVID-19), e estabelece outras providências", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,


Deputado **LAÉRCIO SCHUSTER**
Primeiro Secretário



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Coordenadoria de Expediente

DIRETORIA LEGISLATIVA



INFORMAÇÃO

Devido à impossibilidade de enviar o Ofício GPS/DL/425/2020 através dos Correios, o mesmo foi encaminhado ao diligenciado através de meio eletrônico, junto de sua correspondente diligência.

Florianópolis, 10 de agosto de 2020



Coordenadoria de Expediente

Microsoft Office Outlook Web Access Digite aqui para pesquisar Esta Pasta [v] [lupa] Catálogo de Endereços [Opções] [Sair]

Email Calendário Contatos

Caixa de entrada (20)
Lixo Eletrônico
Mensagens enviadas
Mensagens excluídas (26)
Rascunhos [18]

Clique para exibir todas as pastas ≈

Canon chamados (1)
Comunicações Internas
Emendas
Informática
Leis
Pjs
Projetos quarentena (6)
Prop orçamto internet
Protocolo Casa Civil
Tribunal de Justiça
Gerenciar Pastas...

Responder Responder a Todos Encaminhar Mover Excluir Fechar

Ofício 0425/20
Coordenadoria de Expediente

Enviado: sexta-feira, 31 de julho de 2020 11:41
Para: federacao@fehosc.com.br
Anexos: 202007311114134.pdf (416 KB) [Abrir como Página da Web]

Bom Dia .

Favor Confirmar Recebimento.

Obrigado.

Coordenadoria de Expediente
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(48) 3221-2954/ 2559/ 2560 (fax)

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
Fls. 22
Rub. [assinatura]

Conectado ao Microsoft Exchange



Ofício **GPS/DL/ 0426 /2020**

Florianópolis, 27 de julho de 2020



Ilustríssimo Senhor

ALTAMIRO BITTENCOURT

Presidente da Associação dos Hospitais de Santa Catarina (HAESC)

Nesta

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia do parecer exarado pela Comissão de Finanças e Tributação deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0116.1/2020, que "Dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos da suspensão temporária das parcelas da dívida do Estado de Santa Catarina com a União para as ações e os serviços de saúde na prevenção contra o novo coronavírus (COVID-19), e estabelece outras providências", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,


Deputado **LAÉRCIO SCHUSTER**
Primeiro Secretário



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Coordenadoria de Expediente

DIRETORIA LEGISLATIVA



INFORMAÇÃO

Devido à impossibilidade de enviar o Ofício GPS/DL/426/2020 através dos Correios, o mesmo foi encaminhado ao diligenciado através de meio eletrônico, junto de sua correspondente diligência.

Florianópolis, 10 de agosto de 2020


Coordenadoria de Expediente

Email

Calendário

Contatos

 Caixa de entrada (20) Lixo Eletrônico Mensagens enviadas Mensagens excluídas (26) Rascunhos [18]Clique para exibir todas as pastas  Canon chamados (1) Comunicações Internas Emendas Informática Leis Pjs Projetos quarentena (6) Prop orçamento internet Protocolo Casa Civil Tribunal de Justiça Gerenciar Pastas... Responder Responder a Todos Encaminhar Mover Excluir Fechar  **Ofício 0426/20**

Coordenadoria de Expediente

Enviado: sexta-feira, 31 de julho de 2020 11:37

Para: federacao@fehosc.com.br

Anexos:  20200731113748.pdf (408 KB) [\[Abrir como Página da Web\]](#)

Bom Dia .

Favor Confirmar Recebimento.

Obrigado.

Coordenadoria de Expediente

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

(48) 3221-2954/ 2559/ 2560 (fax)



Ofício FEHOSC – 028/2020

Florianópolis – SC, 04 de agosto de 2020.



Prezados Deputado
Laércio Schuster
Primeiro Secretário

Em atenção ao Ofício GPS/DL/ 0425/2020 após análise do texto observadas as considerações e justificativas do relator senhor Deputado Estadual Neodi Saretta questionamos.

O projeto de lei PL 0116/2020 trará benefícios aos hospitais públicos e filantrópicos que estão na linha de frente ao combate do Covid-19 neste aspecto somos favoráveis ao pleito, no entanto ressaltamos nossa preocupação quanto há forma de repasse e os moldes de prestação de contas uma vez que estará atrelada aos critérios da Lei 16.968.

Somos favoráveis, ao incremento de valores aos hospitais filantrópicos que atende a maioria absoluta dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, neste prisma sugerimos que a entidade que representa os hospitais filantrópicos em Santa Catarina, a Federação das Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas do Estado de Santa Catarina – FEHOSC, seja parte integrante na elaboração do projeto.

Atenciosamente,


Hilário Dalmann
Presidente FEHOSC

Lido no Expediente	
48ª	Sessão de 05/08/20
Anexar a(o)	PL 116/20
Diligência	— — —
	Secretário



DEVOLUÇÃO

Após respondida a diligência, usando os atributos do Regimento Interno em seu artigo 142, devolve-se o presente Processo Legislativo PL./0116.1/2020 para o Senhor Deputado Fernando Krelling, para exarar relatório conforme prazo regimental.

Sala da Comissão, em 18 de setembro de 2020

Renata Rosenir da Cunha
Chefe de Secretaria